

AO EXPEDIENTE DO DI.
21 de 03 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO GERVÁSIO MAIA



INDICAÇÃO Nº 376 /2017

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho, que considere determinar, por meio dos órgãos competentes, a estadualização da estrada que liga o Município de Serra Grande, passando pelo Distrito de Viana, pela sede do município de Bonito de Santa Fé, até o limite com o Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A estadualização das estradas dos municípios que menciona trará benefícios imensuráveis às regiões que serão interligadas, tendo em vista que tais municípios não possuem recursos próprios para manutenção e conservação das estradas, contribuindo, dessa forma, para o progresso da região, bem como com o bem estar de toda a população local.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017


GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual